



RESOLUÇÃO Nº. 182 - CEPEX/2016

Aprova o projeto Experiência Estética e Preconceito: Subsídios para a Crítica do Ensino de Arte nas Licenciaturas.

O Reitor e Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes –, **Professor JOÃO DOS REIS CANELA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral vigentes, e considerando:

o Parecer nº. 116/2016 da Câmara de Pesquisa;
a aprovação do departamento de Educação;
a aprovação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPEX –, em sessão plenária do dia 19/10/2016,

RESOLVE:

Art. 1º APROVAR o projeto Experiência Estética e Preconceito: Subsídios para a Crítica do Ensino de Arte nas Licenciaturas, a ser realizado no período de novembro/2016 a outubro/2018, composto pelos seguintes membros:

MEMBROS	MASP	DEPARTAMENTO	FUNÇÃO	CARGA HORÁRIA
RAFAEL BAIONI DO NASCIMENTO	1418078-0	Educação	Coordenador	20
LUIZ FERNANDO DE PRINCE FUKUSHIRO	---	---	Colaborador	---

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor nesta data.

Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, 19 de outubro de 2016.

Professor João dos Reis Canela
REITOR E PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO